

**PORTARIA Nº 09 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***“Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, para o exercício de 2023.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, por indicação dos líderes partidários desta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere o art. 59, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, para vigorar no exercício de 2023, com os seguintes integrantes:

**I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;**

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

Ver. José Laércio da Silveira

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara

**II - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;**

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Ver. Dirceu da Silva

Vera. Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira

**III - Comissão de Saúde e Assistência Social;**

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Vera. Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira

**IV - Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos;**

Vera. Jaqueline Emília Luciano

Ver. João Francisco Vieira

Ver. Célio Roberto Azevedo

**V - Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.**

Ver. José Laércio da Silveira

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Ver. João Francisco Vieira

**Art. 3º** - Revoga -se a Portaria nº 08 de 09 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmópolis de Minas, 13 de fevereiro de 2023.

***Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva***  
***Presidente da Mesa Diretora***